

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N°	C3
018	001	2618	8	2	5.285-3	0	800	852732	R\$
073	000	2618	8	2	5.285-3	8	800	852732	# 1.000,00 #

Pague por este cheque a quantia de um MIL REAIS e centavos acima

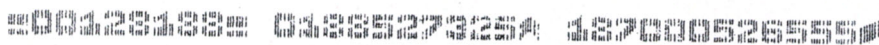
a IUERIDE MARCELE DIAS DE OLIVEIRA ou à sua ordem



CONTAGEM 28 de AGOSTO de 2018

AVENIDA JOAO CESAR MC  
00.000.000/0859.10  
AV JOAO C. OLIVEIRA 295  
MIGRACAO SETEX 59  
CONFCCAO: 06/2018

Edja Perce Lucos Cavali.  
CENTRO DE REFERENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE  
CNPJ 03.888.031/0002-08  
CLIENTE BANCARIO DESDE 05/2001



**INGRIDE MARCIELE DIAS DE OLIVEIRA****CNPJ: 29.545.736/0001-27**

AVN CAPITAO EDUARDO,290 CASA-BICAS-33080070 SANTA LUZIA MG

Inscrição Municipal: 7001217

Telefone: 9869-1387 E-mail: ingyde\_mdo@hotmail.com

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS****Nº da Nota:****00000004 Série: E****Data Emissão**

28/08/2018

**Data Lançamento**

28/08/2018

**Sub-Série****ELETRÔNICA**

Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG CNPJ: 18.715.409/0001-50  
 Av. VIII, nº 50, Carreira Comprida CEP: 33045090 Telefone: 3136415300  
 E-mail: null

ISSQN Retido pelo Tomador: \*\*\*

Situação: MEI

Fiscalização Tributária/ISSQN

É responsabilidade do tomador de serviço verificar a autenticidade da Nota Fiscal Eletrônica no endereço eletrônico:

www.santaluzia.mg.gov.br

Código de Controle da Nota Fiscal: {5869D52A-8163-48FA-881E-A3B0F863024E}

**Destinatário - Tomador**

Nome ou Razão Social: CENTRO DE REFERENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE

CPF/CNPJ: 03.888.031/0002-08 Insc. Estadual:

Endereço: RUA JOSE AUGUSTO DINIZ,150 CASA-DARCY RIBEIRO-32060502 CONTAGEM MG BRASIL

Telefone: (31)3049-2217 E-mail:

**Discriminação do(s) serviço(s)**

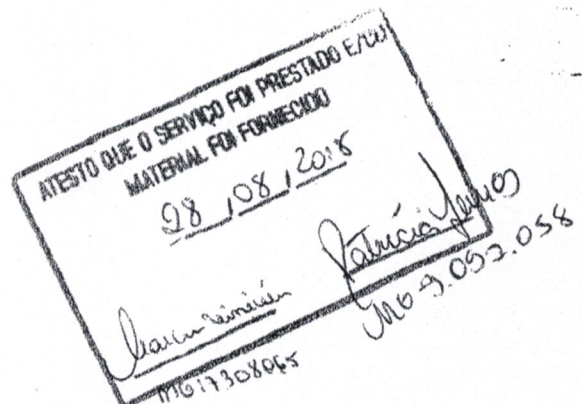
Aliq. %

Valor Total

Prestação de serviço em higiene, saúde e bem-estar referente ao mês de agosto/2018

2,000

1.000,00



Deduções

**\*ESTE DOCUMENTO NÃO PODE CONTER RASURAS\***

Competência: 201808 - (Município Incidência: SANTA LUZIA - MINAS GERAIS)

Base Cálculo ISS

1.000,00

Valor do ISSQN

\*\*\*

Valor da Nota Fiscal

1.000,00

Observações: 96025-02-Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza  
 902-Esteticistas, tratamento de pele, depilação e congêneres.

Emitido por: CONTRIBUINTE em 28/08/2018 23:57

**Nota Fiscal nº:**

Recebi(emos) de INGRIDE MARCIELE DIAS DE OLIVEIRA, o(s) serviço(s) constante(s) na NOTA FISCAL DE SERVIÇOS Nº 00000004 Série : E

Código de Controle da Nota Fiscal: {5869D52A-8163-48FA-881E-A3B0F863024E}

SANTA LUZIA \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**00000004 Série: E**

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_



**CENTRO DE REFERÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**

**Associação Crescer**

Rua José Augusto Diniz, 150 – Darcy Ribeiro - Contagem - MG

CEP: 32060-502 - Telefax: (31) 3049-2217/99296-3424 –

departamentopessoal crescer@gmail.com

### IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

**CONTRATANTE, CENTRO DE REFERENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**, com sede em Contagem, na Rua José Augusto Diniz, nº150, Bairro Darcy Ribeiro, no Estado MG, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 03.888.31/0002-08, e no Cadastro Estadual sob o nº ISENTO, neste ato representado pelo seu diretor **Filipe Pereira Lucas Coelho**, brasileiro, solteiro, religioso, Carteira de Identidade nº MG-14.863.749, CPF. nº 076.926.656-80, residente e domiciliado na Rua Tinguassú, nº 349, Bairro Icaivera, Cep 32.611-300, Cidade Betim, no Estado MG;

**CONTRATADA: SRA<sup>a</sup> Ingrid Marciele Dias de Oliveira**, Esteticista, solteira, CPF: 102.483.676-25 e CI de nº MG 15.050.455, residente e domiciliada, na Rua Maria Augusta dos Reis, nº 290 Bairro Santa Rita, Santa Luzia, Estado MG

*As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços de higiene saúde e bem estar, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descritas no presente.*

### **DO OBJETO DO CONTRATO**

Cláusula 1<sup>a</sup>. É objeto do presente contrato a prestação pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE** dos serviços de atendimentos psicológicos, em um período de 05/03/2018 à 05/03/2019.

### **OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Cláusula 2<sup>a</sup>. A **CONTRATANTE** deverá efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas na cláusula 5<sup>a</sup>.

### **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

364

**Cláusula 3ª.** É dever da CONTRATADA, oferecer um serviço de atendimentos psicológicos de acordo com as especificações da **CONTRATANTE**, devendo o serviço iniciar-se 05/03/2018 e com término em 05/03/2019.

**Cláusula 4ª.** A **CONTRATADA** compromete-se a chegar no local da entrega com pelo menos 30 minutos de antecedência para a preparação dos atendimentos.

### **DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**Cláusula 5ª.** O serviço contratado no presente instrumento será remunerado pela quantia mensal de R\$ 1.000,00 (um mil reais), devendo ser pago em dinheiro ou cheque, até a apresentação da Nota fiscal de pagamento de cada mês.

### **DO INADIMPLEMENTO**

**Cláusula 6ª.** Em caso de inadimplemento por parte do **CONTRATANTE** quanto ao pagamento do serviço prestado, deverá incidir sobre o valor do presente instrumento, multa pecuniária de 2%, juros de mora de 1% ao mês e correção monetária.

**Parágrafo único.** Em caso de cobrança judicial, devem ser acrescidas custas processuais e 20% de honorários advocatícios.

### **DA RESCISÃO**

**Cláusula 7ª.** O presente contrato poderá ser rescindido unilateralmente por qualquer uma das partes, desde que haja comunicação formal por escrito justificando o motivo.



A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Livia', enclosed within a hand-drawn oval.

## DAS MULTAS CONTRATUAIS

**Cláusula 8ª.** Salvo o caso de rescisão já previsto na cláusula imediatamente anterior, fica estabelecido que a parte infratora a quaisquer cláusulas do presente contrato, pagará à parte prejudicada multa equivalente a 100% (valor expresso) sobre o valor do contrato, independente de ação judicial específica para ressarcimento de perdas e danos que poderá ser movida pela parte prejudicada.

## DAS CONDIÇÕES GERAIS

**Cláusula 9ª.** Salvo com a expressa autorização da **CONTRATANTE**, não pode a **CONTRATADA** transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata.

**Cláusula 10ª.** Qualquer alteração, modificação, complementação, ou ajuste, somente será reconhecido e produzirá efeitos legais, se incorporado ao presente contrato mediante Termo Aditivo, devidamente assinado pelas partes contratantes.

## DO FORO

**Cláusula 11ª.** Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de **CONTAGEM**;

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Contagem, 02 de maio de 2018

*Filipe Pereira Lucas Coelho*  
**Filipe Pereira Lucas Coelho**  
Diretor/Presidente

Pe. Filipe Pereira Lucas Coelho - CSPV  
Centro de Referência a Criança e ao Adolescente  
CPF: 076.926.656-89

**Centro de Referência a Criança e ao Adolescente**

Nome e assinatura do Contratado

*Angela Marciele Dias de Oliveira*

(Nome, RG e assinatura da Testemunha 1)

(Nome, RG e assinatura da Testemunha 2)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: INGRIDE MARCIELE DIAS DE OLIVEIRA 10248367625**  
**CNPJ: 29.545.736/0001-27**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:46:41 do dia 05/09/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/03/2019.

Código de controle da certidão: **4F9C.A2CC.76AA.FBFC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INGRIDE MARCIELE DIAS DE OLIVEIRA 10248367625

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 29.545.736/0001-27

Certidão nº: 159618249/2018

Expedição: 03/10/2018, às 13:14:18

Validade: 31/03/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INGRIDE MARCIELE DIAS DE OLIVEIRA 10248367625 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.545.736/0001-27**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
29.545.736/0001-27  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
27/01/2018

NOME EMPRESARIAL

**INGRIDE MARCIELE DIAS DE OLIVEIRA 10248367625**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

**ESPACO INGRIDE MARCIELE**

PORTE  
**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

**96.02-5-02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

**96.02-5-01 - Cabeleireiros, manicure e pedicure**

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA

**213-5 - Empresário (Individual)**

LOGRADOURO

**AV CAPITAO EDUARDO**

NÚMERO

**290**

COMPLEMENTO

**CASA**

CEP

**33.080-070**

BAIRRO/DISTRITO

**BICAS**

MUNICÍPIO

**SANTA LUZIA**

UF  
**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO

**ingryde\_mdo@hotmail.com**

TELEFONE

**(31) 9361-4425**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL

**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

**27/01/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **03/10/2018** às **13:33:34** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

269





CENTRO DE REFERÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Associação Crescer

Rua José Augusto Diniz, 150 – B.: Darcy Ribeiro - Contagem - MG  
Tel.: (31) 3049.2217 / 99296-5613 (WhatsApp)

## Relatório Mensal de atividades / oficina de Higiene e Saúde

<b>Mês:</b>	<b>Agosto</b>	<b>Educadora: Ingrid Marciele</b>	<b>Ano: 2018</b>
-------------	---------------	-----------------------------------	------------------

Data/ Período	Tema / o que foi trabalhado	Metodologia / como foi trabalhado	Resultados Esperados	Resultados Obtidos
Dias 06 a 08	Higiene Das mãos, unhas e pés	Aula explicativa e Dinâmica.	Que todos os alunos entendam o que é Higiene das mãos, unhas e pés. Pois é a higiene mais importante.	Participação de 80% dos alunos conseguiram entender sobre o assunto Higiene das mãos, unhas e pés.
Dias 13 a 15	Trabalho em Grupo	Aula Dinâmica.	Cada aluno desenvolva um cartaz com o próprio material trazido pelo os alunos.	Participação de 60% dos alunos presente na oficina, trouxe
Dias 20 a 22	Jogo de mimica ou desenho	Em cartas de baralho está escrito coisas sobre higiene.	Que todos os alunos presentes participam do jogo e desenvolva mais sobre higiene.	Participação de 100% dos alunos presente na oficina.

Pe. Felipe Pereira Lucas Coelho - CPM  
Centro de Referência à Criança e ao Adolescente  
CPF: 076.026.656-80

Contagem, 29 de agosto de 2018



**CENTRO DE REFERÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**

Associação Crescer

Rua José Augusto Diniz, 150 – B.: Darcy Ribeiro - Contagem - MG

Tel.: (31) 3049.2217 / 99296-5613 (WhatsApp)

Dias 27 a 29	Jogo de mímica ou desenho	Em cartas de baralho está escrito coisas sobre higiene.	Que todos os alunos presentes participam do jogo e desenvolva mais sobre higiene.	Participação de 100% dos alunos presente na oficina.
--------------	---------------------------	---	---	--

Lucas Coelho - CPF  
CPF: 076.926.655-80  
Centro de Referência a Criança e ao Adolescente

**Contagem, 29 de agosto de 2018**

HIGIENE E SAÚDE - AGOSTO 2018  
SEGUNDA - MANHÃ

PRIMEIRO HORÁRIO		SEGUNDO HORÁRIO							
NOME	6	13	20	27	NOME	6	13	20	27
ANA GABRIELLY FERNANDES INACIO SILVA	f				ALAN CLARK RESENDE GIL		f	f	f
ANTONY GABRIEL RODRIGUES DIAS	f				BIANCA VITÓRIA CAMARGOS PEREIRA			f	
ASAFE RAFAEL GOMES					BRUNA KARLA DE SOUZA BATISTA		f		
BIANCA SANTOS ROCHA LOPES					DANILO MAGALHÃES FAUSTINO		f		
BRUNO LOPES SILVA	f				DIOGO MATHEUS MAGALHÃES		f	f	
CARLOS EDUARDO SILVA E SOUZA	f				FERNANDA SOPHIA RODRIGUES FERNANDES		f	f	
DAVI RAJ DE SOUSA VITORINO	f	f	f		GABRIEL VITOR DOS SANTOS RODRIGUES	f	f	f	
GABRIELLY HELENA OLIVEIRA RODRIGUES					JESSICA CRISTINA JULIÃO SILVA				
JHULLIA STEFANY CAMPOS DINIZ					JOÃO VICTOR DE ALMEIDA REIS	f	f	f	f
JOÃO PAOLO SANTOS LOPES	f				KAMILLA ESTEFANI CARVALHO DE OLIVEIRA		f		f
JOÃO PEDRO FERREIRA DOS SANTO	f		f		KAMILY STEFANY DE SOUZA BATISTA		f	f	f
JULLYANE VITÓRIA RAFAEL GOMES					LUNA GABRIELLY SOARES CAMPOS	f	f	f	f
KAUÁ DERICK DA SILVA DINIZ	f				MARIANA LUIZA FERREIRA BALDUINO	f	f	f	f
KAYK DA SILVA COELHO					MARYANNA LUIZA FERREIRA BARBOSA				
LARISSA CAMILLY SILVA DE OLIVEIRA					MATHEUS CESAR RIBEIRO ROCHA				
LUCAS PEREIRA ROCHA	f		f		MILENA GABRIELLE STANLEI DA SILVA LIMA	f	f	f	f
MATHEUS HENRIQUE NASCIMENTO CORREIA					PAOLA JULIAN CARDOSO COSTA	f	f	f	f
MAYCON DANIEL RODRIGUES CANDIDO					PEDRO GUILHERME RESENDE		f	f	f
MILENA HELENA FERREIRA BALDUINO	f	f	f	f	PIERRE SILVA SOUSA	f	f	f	f
PEDRO AGOSTINHO GONÇALVES	f	f	f	f	SOFIA ALEIXO DONATO		f	f	f
PEDRO HENRIQUE SOARES DE OLIVEIRA					VITÓRIA ESHLEY GONÇALVES OLIVEIRA	f	f	f	f
					WATSON CRISTOPHER SANTOS LIMA	f	f	f	f

Centro de Referência e Educação em Saúde  
CNPJ: 07.928.914/0001-30  
Rua Pereira Lopes, 200 - Centro - Curitiba - PR - 81.200-000

HIGIENE E SAÚDE - AGOSTO 2018  
SEGUNDA - TARDE

SEGUNDO HORÁRIO

PRIMEIRO HORÁRIO		SEGUNDO HORÁRIO							
NOME	6	13	20	27	NOME	6	13	20	27
ANA CLARA SOARES DA SILVA	f	f	.	f	ALEJANDRO VIEIRA SANTOS BASTOS	.	f	.	f
ANA LUISA VITALINO DOS SANTOS	.	f	.	.	ALEXSANDER MARQUES BARBOSA	.	.	f	.
ANA RAFAELLA MAXIANO DE SOUSA LIMA	.	f	.	.	ANA FLAVIA VENANCIO CORDEIRO	.	.	.	.
CARLOS JUNIOR CORGOZINHO	f	f	f	f	ASHLEY CRISTINA ALVES	f	.	f	.
CLARICE CAROLLINE SILVA DE OLIVEIRA	f	f	.	.	BISMARCK ROCHA DOS SANTOS	.	f	.	.
ERIK ANDREY PIRES DA SILVA	f	f	f	f	CAMILLE VITORIA NASCIMENTO SILVA	.	.	.	.
GUILHERME OTAVIO CAMILO MENDES	.	.	.	.	CARLA TAMARA BARBOSA DOS SANTOS	f	f	f	f
HEVERTON FILIPE FERREIRA SOARES	f	f	f	f	DANIEL FLAUSINO DE SOUZA	.	.	.	.
JENNIFER PAULA COSTA GONÇALVES	f	f	f	f	DEIVID JUNIO DA CUNHA ARAUJO	.	.	.	.
JOÃO VITOR SANTOS LUIS	.	f	f	f	EDMAR KEVEN DIAS DE PAULA	f	f	f	f
JONATHAN FLAVIO DIVINO	.	f	.	.	KAUÁ SILVA LOMEU	f	f	f	f
JONY DE OLIVEIRA SOUZA	.	.	f	.	KAYLOM RANIEL DIAS DE SOUZA	.	f	.	.
JOSÉ HENRIQUE PEREIRA FERREIRA BRAZ	f	f	f	f	LARISSA CRISTINA BRAZ	.	f	f	f
KAIKE FERREIRA DA CRUZ	f	f	.	f	MARCELO JOSE GOMES DE LIMA	.	.	f	.
LUAN RAFAEL SILVA DE SOUZA	f	.	.	.	MARIA PAULA MARQUES FELICIANO	.	.	f	.
LUANDER PEREIRA DUARTE	.	.	.	.	ROMULO EDUARDO GOMES FELICIANO	f	f	f	f
MARIA LUZIA OLIVEIRA SILVA	.	.	.	.	SARAH JHENNIFER ANDRADE DA SILVA DAS MERCES	f	f	f	f
NATYELLE LARYSSA LEONEL DE BARROS	.	.	.	.	SUELEN STEFANI LOPES DOS SANTOS	f	f	f	f
PEDRO HENRIQUE SOARES DA SILVA	f	.	f	f	THALES PINHEIRO ARAUJO	.	.	.	.
PEDRO VITOR GONÇALVES PEREIRA	.	f	f	f	VITORIA DE SOUZA FERNANDES	.	.	.	.
RYAN LUCAS RODRIGUES CORRÊA	f	f	f	f	VITÓRIA JULIA DE OLIVEIRA	.	.	.	.
RYAN VICTOR ALVES BARRETO	.	.	.	.	VITORIA KELLY SILVA RIBEIRO	f	f	f	f
STEFANE SANTOS LUIS	.	.	.	.	WVINY MAXUEL PEREIRA DA SILVA	.	f	.	f
THALISSON RODRIGO BENTO DA SILVA	.	.	.	.					
VITORIA FERNANDA DINIZ DA SILVA	.	.	.	.					
ZILTON EVANGELISTA DA CRUZ JUNIOR	.	.	.	.					

Por favor, ler atentamente o Edital nº 001/2018, publicado no Diário Oficial do Município de São Paulo, em 12/07/2018, e o Edital nº 002/2018, publicado no Diário Oficial do Município de São Paulo, em 13/07/2018.



HIGIENE E SAÚDE - AGOSTO 2018  
TERÇA - TARDE

SEGUNDO HORÁRIO

PRIMEIRO HORÁRIO		SEGUNDO HORÁRIO							
NOME	7	14	21	28	NOME	7	14	21	28
ANA CLARA LOPES	f	f	o	o	ALEJANDRO VEGA SOARES	o	o	o	o
ANA JULIA LOBO SOARES	o	o	f	o	ANA LUIZA DE SOUZA SILVA	f	o	o	o
ANDRE RAMOS DA SILVA	o	o	o	o	ANGELINA JHOLLY VITÓRIA DA CRUZ OLIVEIRA	o	o	o	o
ANDREI CAMPOS SILVA SOUZA	o	o	o	o	ARIADNEY SOPHIA DOS REIS	f	o	o	o
DANIEL SADRACK MARQUES FELICIANO	f	o	o	o	BRUNO ALEXSANDER DO NASCIMENTO ALVES	o	o	o	o
EVELIN CAROLINY NUNES DE SOUZA	o	f	f	o	EDUARDA GABRIELLY ANCELMO FERREIRA SILVA	o	o	o	o
JOABER ARAUJO FERREIRA	o	f	f	o	EDUARDO HENRIQUE ALVES MARINHO	o	o	o	o
KARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA SOUZA	o	o	o	o	EROS RAFAEL DA SILVA	o	o	o	o
KETHELEN EMANUELLE BARBOSA DE OLIVEIRA	o	o	o	o	GABRIEL LUKAS NETTO LIMONI	o	o	o	o
KETHLEN JENIFER JESUS DOS SANTOS	o	o	o	o	GIOVANNA GIULIA DE SILVA CASTRO	o	o	o	o
KEVEN PABLO RODRIGUES DA SILVA	o	o	o	o	JULIO CESAR LARCEDA NUNES	o	o	f	o
KEVEN YURI DA SILVA MACIEL MENDES	f	f	f	o	KAMILLY FERNANDA ARAUJO SANTOS	o	o	f	o
LUJANA LACERDA NUNES	o	o	o	o	KAUÁ JULIÃO FERREIRA	o	o	o	o
MARCOS ANTÔNIO MARTINS DE SOUZA	o	o	o	o	KAUÁ LUCAS SILVA GONÇALVES	f	f	f	o
MARCOS TULIO FRAGA DA SILVA	o	o	o	o	KAWAN RAFAEL BORGES DA SILVA	f	f	f	o
MARIA EDUARDA DE SOUSA SANTOS	o	o	o	o	LUAN SCOFIELD DEZIDERIO	o	f	f	f
MARIA EDUARDA LOPES	f	f	o	o	LUCAS DE JESUS ANDRADE	o	o	o	o
MARIANA DOMINGOS OLIVEIRA	o	o	o	o	MATHEUS ALVES MENDONÇA	f	o	o	o
NICÁCIO AUGUSTO VIEIRA LOPES DE SOUZA	o	o	o	o	MATHEUS FELIPE ALVES DE SOUZA	o	o	o	o
PEDRO OTAVIO SILVA NUNES	o	f	f	o	MATHEUS VICTOR SANTOS DA CRUZ	o	o	o	o
SILVIO JUNIOR PALMA DE SOUZA	o	o	o	o	PABLO HENRIQUE GONZAGA DA SILVA	o	o	o	o
TAMARA GABRIELLE GENEROSO DE SOUZA	o	o	o	o	SAMUEL GOMES PEREIRA DOS SANTOS	f	o	o	o
VINICIUS RODRIGUES FERNANDES	f	f	o	o	VITORIA CARVALHO DA SILVA	f	o	o	o
VITORIA FERNANDA DINIZ DA SILVA	o	f	o	o	WILLIAM SAMUEL SANTOS DOS REIS	f	o	o	o
WESLEY SILVA BRAGA	o	o	o	o					
Lucas Guilherme									

PROFESSOR RESPONSÁVEL: CARLOS LUIZ FERREIRA  
 COORDENADOR: CARLOS LUIZ FERREIRA  
 DATA: 08/08/2018



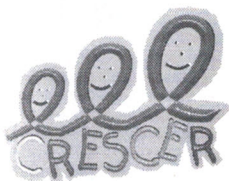
HIGIENE E SAÚDE - AGOSTO 2018  
QUARTA - TARDE

SEGUNDO HORÁRIO

PRIMEIRO HORÁRIO		SEGUNDO HORÁRIO		1	8	15	22	29			
NOME	NOME	1	8	15	22	29	1	8	15	22	29
ALEXSANDER SOUZA SANTOS	ANA CAROLINA BARBOSA DOS SANTOS										
GABRIEL NASCIMENTO SILVA	ANA CAROLINA LOMEU										
GABRIEL SILVA MOREIRA	ANA KAROLINY RODRIGUES DE OLIVEIRA										
GABRIEL VITOR NUNES RODRIGUES	BRYAN DAVI EDUARDO PEREIRA										
GABRIELLA ALVES ESTEVES	CARLOS EDUARDO GONÇALVES COSTA										
GABRIELLE NASCIMENTO SILVA	CHRISTIAN HENRIQUE PUJONI FIGUEIREDO										
GILCIMAR APOLINARIO DA COSTA	DANILO LOURENÇO DA COSTA REIS										
GUSTAVO VINICIUS MUNIZ	DAVI ARAUJO DA SILVA										
INGRID STHEPHANY DA SILVA MATOS	DEIVID JUNIO DA CUNHA ARAUJO										
JHENIFER KELEN SILVA SANTOS ARAUJO	DEIVID LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA SILVA										
JOAO PEDRO NEVES SILVA	EDMAR KEVEN DIAS DE PAULA										
JOÃO PEDRO SILVA BRITO	EDUARDA EMANUELE GONZAGA DA SILVA										
KARLA CRISTINA SANTOS LOPES	ELIAS GUSTAVO ALVES SILVA										
KAYKY LEANDRO RODRIGUES	ERICK ALVES DOS SANTOS FREITAS										
LORELAYNE RODRIGUES MARTINS	ERICK BRAGANÇA MARTINS										
LUCIANA STHEFANI EDUARDA PEREIRA	ESTER CRISTINA MARTINS DE SOUZA										
LUIZ HENRIQUE VIEIRA DA SILVA	HEVELYN HILARY BUENO DA SILVA										
PAULO CESAR BRAZ AQUINO	HEVERTON FILIPE FERREIRA SOARES										
PEDRO HENRIQUE SILVA ANDRADE	JOABER ARAUJO FERREIRA										
RAFAEL SILVA DE SENA	JOÃO VITOR MAGELA ANDRADE										
SAMUEL VITOR ALVES FREITAS	LARISSA CRISTINA BRAZ										
THAYNA SOFIA BORGES	MARCELO JOSE GOMES DE LIMA										
WELTON ALVES DE JESUS DOS REIS	MIGUEL BARBOSA GONÇALVES										
	NIKELLY VITORIA LIMA AMORIM										
	PEDRO VITOR GONÇALVES PEREIRA										

SECRETARIA DE SAÚDE  
SECRETARIA DE SAÚDE  
SECRETARIA DE SAÚDE





**CENTRO DE REFERÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**  
**Associação Crescer**

Rua José Augusto Diniz, nº 150 Bairro Darcy Ribeiro – Contagem

Telefax: (31) 3049-2217/99296-3424 – departamentopessoal crescer@gmail.com

Contagem, 19 de outubro de 2018

**À Secretaria Municipal de Educação de Contagem**  
**Sra. Secretária Sueli Maria Baliza Dias**  
**C/C: Setor de Convênios/Sr. Itamar**

**JUSTIFICATIVA**

Conforme notificação da 5ª parcela do termo de colaboração de nº 030/2017, Educação Integral Integrada 2018, onde mencionam todos os itens que questionam as certidões emitidas com datas posteriores a emissão da Nota Fiscal, venho por meio deste, **justificar** que, conforme Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município, não menciona necessidade da emissão de certidões de fornecedores e mesmo assim a Entidade disponibiliza, (como já nos foi orientado a necessidade de tal e foi um erro da Entidade) e como não temos como emitir certidões com datas retroativas venho por meio desta, solicitar que seja considerado para assim não prejudicar os repasses das parcelas e nos comprometemos a fazer conforme orientado.

**Obs: considere também que todas as certidões dos fornecedores desta prestação estão em dia.**

Sem mais

Atenciosamente,

Pe. Felipe Pereira Lucas Coelho  
Presidente/Diretor

Centro de Referência a Criança e ao Adolescente  
CNPJ: 03.888.031/0002-08

**RECEBEMOS**

Horário 14:15

Data: 22 / 10 / 2018

Ass: [Assinatura]